



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 61/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro

RECOMENDAÇÃO

FAZER FRENTE À POLUIÇÃO DO AR

“Investir em ar limpo salva vidas de pessoas, combate as alterações climáticas, fortalece economias, constrói sociedades mais justas e promove os objetivos de desenvolvimento sustentável”

António Guterres, Secretário Geral da ONU

7 de setembro é o Dia Internacional do Ar Limpo, data designada pela Assembleia Geral da ONU em 19 de dezembro de 2019.

Na mensagem de 2024 sobre este evento, o Secretário-Geral das Nações Unidas António Guterres refere que o ar poluído provoca anualmente em todo o mundo mais de 8 milhões de mortes prematuras, das quais 700.000 são crianças com menos de cinco anos. E salienta que é possível e necessário fazer frente a esse assassino silencioso que é a poluição.

A poluição do ar aquece o planeta, aprofunda a crise climática e já é o segundo principal fator de risco de morte, sendo responsável por 48% da doença pulmonar obstrutiva crónica a nível mundial. No nosso país, de acordo com o Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde (IHME), a exposição média anual de cada pessoa é 1,7 vezes (quase o dobro) da indicada pela Organização Mundial de Saúde e têm ocorrido 20 mortes por 100.000 pessoas, atribuíveis à poluição por partículas finas (PM 2,5). Os dados sobre anos de vida perdidos com outros poluentes, como o dióxido de azoto (NO2) e ozono (O3), são também preocupantes. E a Agência Europeia do Ambiente na sua publicação *“Air pollution and children’s health”* de abril de 2023 realça a especial vulnerabilidade das crianças face à poluição do ar.

Na sua mensagem deste ano, o Secretário Geral das Nações Unidas incita os decisores políticos e as empresas a abandonar progressivamente os combustíveis fósseis, a estimular o recurso às energias renováveis, a disponibilizar modos de transporte não poluentes, entre outras medidas.

Dando sequência às chamadas de atenção da ONU, para além das ações da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) entidades a quem foram atribuídas competências para assegurar a qualidade do ar, impõe-se uma intervenção mais decisiva das autarquias.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera RECOMENDAR ao Executivo municipal que:

1. através duma parceria com a academia e/ou outras entidades qualificadas, proceda à identificação das principais fontes de poluição do ar no município e seus impactos na saúde pública;
2. sejam definidas “zonas de ar limpo” nas imediações de escolas, jardins de infância e outros locais onde se deva limitar a circulação de veículos poluentes e implementar outras medidas como a criação de espaços verdes, para proteger crianças e adolescentes da poluição do ar.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista